



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 606

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 04 de Março de 2022.

### SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos de Nomeação 1 - 7

DECRETO Nº 104/2022

#### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **JOSE VIEIRA NEVES**, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Revogado o Decreto nº **017/2021** em que nomeava o Sr.º **Alessandro Albuquerque da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor Especial**, deste Município.

**Art. 2º**– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins**, em 02 de Março de 2022.

DECRETO Nº 105/2022

Novo Jardim-TO, 04 de março de 2022.

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

**JOSE VIEIRA NEVES**, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o feriado do **dia 08 de março de 2022**, alusivo as comemorações do **Dia Internacional da Mulher**.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do **dia 07 de março de 2022**, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, EM 04 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSE VIEIRA NEVES**

Prefeito Municipal